ATA DA 117ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA), REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2002.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2002 (dois mil e dois) às 15hs20min (quinze horas e vinte minutos), realizou-se a 117ª (Centésima Décima Sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Sebastião dos Santos. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva, que em seguida o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi faz a leitura da pauta e agradece a todos presentes, aproveitando ele esclareceu que o nobre vereador Sebastião do Santos esteve ausente à reunião passada e a esta, devido um problema de saúde do seu irmão. Em seqüência, a Secretária da Câmara Gleisiele fez a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Em prosseguimento, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez leitura dos projetos de lei 29/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a construir uma policlínica de atendimento 24 horas no Município de Sarzedo e dá outras providências" e 30/2002 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Imaculada Conceição, neste município, e dá outras providências". Leitura da Proposta de emenda a LOM 05/2002 encaminhada pelo Poder Executivo que "Revoga o art. 7º do Ato das Disposições transitórias da LOM do município de Sarzedo e dá outras providências". Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao vereador Secretário que faça a leitura do requerimento 73/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 74/2002 que em discussão, o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar parabenizou o requerimento da nobre vereadora, mas frisou que esta iniciativa deveria partir primeiros de todos os candidatos dos partidos. Assim, o referido requerimento em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura dos requerimentos 75 e 76/2002 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Requerimento 77/2002 que em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus frisou que segundo o Prefeito, a construção que está sendo feita no Posto de Saúde será também para colocar o Raio X. O vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar pronunciou que este requerimento já foi feito por várias vezes, e ele apenas o reforçou novamente, uma vez que está sendo construída uma sala sem divisórias, sendo também um lugar de difícil acesso, tendo em vista que já tem mais de um ano que este aparelho foi adquirido. Portanto, após as discussões, o requerimento 77/2002 foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do requerimento 78/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade a presente sessão, o vereador Werther Clayton de Rezende, ao cumprimentar os presentes, ele usou a palavra para solicitar dispensa de interstício sobre os projetos que serão votados em I turno nesta sessão, sendo: 19, 222, 23 e 24/2002, para que estes sejam votados também em II turno e em redação final, e também que seja votado em Redação Final os projetos de Lei 21 e 26/2002 os quais serão votados em II turno nesta reunião. Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação do nobre vereador em discussão

e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o vereador Secretário faz a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre a proposta de emenda a LOM 04/2002, que "Revoga o artigo 239 das Disposições Gerais da Lei Orgânica Municipal", o qual em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 21/2002 que "Autoriza a desafetação de parte da área verde do B. Liberdade, neste município, para fins sociais, e dá outras providências", em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o vereador Werther Clayton de Rezende apresentou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação, relatando que o presente projeto de lei está em conformidade com a legislação vigente estando apto para sua aprovação final. Assim, o referido parecer verbal em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 26/2002 que "Regulamenta imunidade tributária aos templos religiosos estabelecidos no Município de Sarzedo, e dá outras providências", sendo que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o vereador Werther Clayton de Rezende apresentou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação, relatando que o presente projeto de lei 26/2002 se refere à uma Lei Federal, o qual concede aos templos religiosos ao não pagamento do IPTU, portanto este referido projeto está apto para sua aprovação final. Assim, o referido parecer verbal em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Secretário fez a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 19/2002 que "Altera a redação do parágrafo do art. 250 da Lei Complementar 11/98, alterada pelas leis complementares 13/99 e 15/01, e dá outras providências", o qual foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 19/2002 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 19/2002 que em II discussão em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de assuntos diversos e redação apresentou o parecer verbal da mesma sobre o projeto de lei 19/2002, relatando que o presente projeto vem ajudar ao município, pois a alteração feita anteriormente era de mais parcelas, e existem empresários se aproveitando disso, desta forma se diminuir o número de parcelas será um bem para o município, estando este projeto de lei apto para sua aprovação final. Assim, o referido parecer verbal em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 22/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R$1.095.00,00 a dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por anulação, e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 22/2002 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 22/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de assuntos diversos e redação, informou que foi observado que nos códigos de funções que estavam no projeto não estava coerente aos códigos de funções do orçamento deste exercício, desta forma foi convocado o Secretário Municipal de Fazenda e conforme a explicação do mesmo foi feito alterações somente em algumas funções através do programa de contabilidade do Poder Executivo, sendo este regulamentado por um decreto municipal, e,

no mais foi destacado ainda que ele e o vereador Antonio de Deus Rezende analisando a soma das suplementações do mencionado projeto de lei, observaram que o valor total da suplementação não estava correto, portanto, ele solicitou ao Exmo. Sr. Presidente uma pausa na sessão para conferir melhor este projeto de lei. Retornando os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente solicita a presença de todos os edis no plenário para dar seqüência a presente reunião. Novamente com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de assuntos diversos e redação, proferiu que em análise aos valores das dotações orçamentárias do projeto de lei 22/2002, o valor total é de R$1.185.000,00 e não R$1.095.000,00, portanto a comissão de assuntos diversos e redação faz esta ressalva que o valor correto das dotações é de R$1.185.000,00. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, o vereador Secretário faz a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 23/2002 que "Autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$1.295.312,601 a dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por excesso de arrecadação, e dá outras providências", sendo que após a leitura o mesmo foi colocado em discussão e em votação o qual foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 23/2002 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 23/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de assuntos diversos e redação apresentou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 23/2002, proferindo que esta comissão entende que o referido projeto está apto para sua aprovação final. Assim, o presente parecer da comissão de assuntos diversos e redação em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 24/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$1.600,00 a dotação orçamentária a ser criada no presente exercício financeiro, por anulação, e dá outras providências", que em discussão, o vereador Werther Clayton de Rezende salientou que o Poder Executivo poderia ter criado uma outra forma para fazer um convenio com o TRE, porém, ele criou dificuldades e encaminharam um projeto de suplementação para a Câmara, e inclusive no texto do projeto original estava criando uma dotação que não existia, portanto, além do Poder Executivo ter encaminhado este projeto para a Câmara na última hora para ser apreciado dando justificativa que o mesmo está parado na Câmara, ainda o encaminhou com inconformidade ao orçamento, desta forma foi solicitado à presença do secretário municipal de fazenda para fazer um substitutivo a este projeto para que a Comissão de Justiça apresente o parecer. Desta feita, o referido parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 24/2002 em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 24/2002 em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 24/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Werther Clayton de Rezende apresentou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 24/2002, proferindo que em análise ao respectivo projeto de lei esta comissão entende que o mesmo está apto para sua aprovação final. Assim, o referido parecer em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em prosseguimento a presente sessão, o Exmo. Sr.

Presidente declara aberta a palavra franca. E, fizeram uso da palavra os vereadores José Gonçalves de Oliveira, Wilson Ramos de Jesus, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, Srt. Rosimeire Almeida Reis, representante do grupo de jovens do B.Brasília, e a Sra. Isaltina (moradora de Sarzedo), conforme discussões contidas na gravação da fita da 117ª (centésima décima sétima) reunião ordinária desta Casa. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradece a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs30min (dezesseis horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE _____

SEBASTIÃO DOS SANTOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).